

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

PARECER Nº

019.00029/2021-16 PROCESSO №

INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 019.00029/2021-16

Denomina Rua Geraldo Sant'Anna Nunes o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis, Loteamento Ferroviários localizado no Bairro Mario Quintana.

Aos Membro da CUTHAB

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei em questão visa denominar Rua Geraldo Sant'Anna Nunes o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis, Loteamento Ferroviários localizado no Bairro Mario Quintana.

A Procuradoria da Casa exarou o seu parecer, entendendo que observado o disposto na LC 320/94 não haverá óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da proposição em questão

II. FUNDAMENTAÇÃO

Na ótica deste relator, o projeto proposto pela nobre vereadora, conforme bem apontado pela Procuradoria em seu parecer prévio, teve preenchido os requisitos legais e, portanto, não havendo óbice para tramitação.

Entendo que o tema em tela que se pretende regular é de interesse local. Ademais, é importante atentar, contudo, que a denominação dos logradouros e equipamentos públicos é regulada pela Lei Complementar n. 320/94, que estabelece uma série de requisitos e/ou condições a serem observados, tendo sido, conforme supracitado, preenchidos.

III. CONCLUSÃO

Dessa forma, estando o projeto em linha com o que preceitua a legislação pertinente ao tema, este relator manifesta-se pela sua APROVAÇÃO.

Vereador PABLO MELO – MDB

Sala das sessões, 07 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por Pablo Sebastian Andrade de Melo, Vereador(a), em 07/10/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0286929 e o código CRC 789BD948.

Referência: Processo nº 019.00029/2021-16 SEI nº 0286929



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Parecer nº 108/21 - CUTHAB contido no doc 0286929 (SEI nº 019.00029/2021-16 -Proc. nº 0620/21 − PLL nº 243/21), de autoria do vereador Pablo Melo, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 13 de outubro de 2021, tendo obtido 05 votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Cassiá Carpes – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Hamilton Sossmeier: FAVORÁVEL

Vereador Pablo Melo: FAVORÁVEL

Vereador Roberto Robaina: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II, em 13/10/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0288309 e o código CRC 45481E9C.

Referência: Processo nº 019.00029/2021-16

SEI nº 0288309